

Controladoria-Geral da União
Parceria para Governo Aberto – Open Government Partnership - OGP

RELATÓRIO DE STATUS DE EXECUÇÃO DE COMPROMISSO

RESUMO DO COMPROMISSO

| DATA DO RELATÓRIO | COMPROMISSO | PREPARADO POR |
|---------------------|--|--------------------------|
| 12 de março de 2020 | Compromisso 4. Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) | Elcio de Souza Magalhães |

ÓRGÃO RESPONSÁVEL E ENTIDADES PARTICIPANTES

| | | |
|-------------------|--|---|
| Órgão coordenador | Ministério da Cidadania (incorporou o MDS) | |
| Atores Envolvidos | Governo | Secretaria de Estado de ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro Controladoria-Geral da União – CGU Escola Nacional de Administração Pública – ENAP |
| | Sociedade Civil | Comissão de Presidentes de CONSEAS Estaduais Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC |

VISÃO GERAL DO COMPROMISSO (MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS)

VISÃO GERAL DO MARCO / PRAZOS

| MARCOS | % CONCLUSÃO | DATA PARA CONCLUSÃO | RESPONSÁVEL | OBSERVAÇÕES E EVIDÊNCIAS |
|---|-------------|---------------------|-------------------------------|---|
| 1 – Mapeamento de ações de formação EAD em execução | 100% | 30/12/2020 | Ministério Cidadania* CONSEAS | da Foi realizado o mapeamento de ações de formação em EAD. Este levantamento foi resultado de Consultoria |

| | | | | |
|---|-----|------------|--|--|
| | | | | realizado no âmbito da FAO, com revisão da equipe do Ministério da Cidadania, de representantes estaduais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e de universidades parceiras. Finalizado em 09/01/2020 |
| 2 – Construção de uma agenda de convergência para formações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) | 0% | 31/07/2020 | CONSEA* Ministério da Cidadania. CONSEAs Estaduais | Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019. Foi alterada a Data para Conclusão para: 31/07/2020, tendo em vista mudanças administrativas. |
| 3 – Realização de duas rodadas de seminários estaduais sobre controle social em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) | 50% | 31/07/2020 | CGU* Ministério da Cidadania. CONSEA | Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019. Foi feito reunião entre representantes do Ministério da Cidadania e da CGU, para avaliar continuidade deste Marco Foi realizada reunião com representantes da sociedade civil, no dia 03/03/2020, para definir as rodadas de seminários estaduais. Foi decidido que as rodadas serão via WebNAR, com indicativo de data |

| | | | | |
|--|-----|------------|---------------------------------------|---|
| | | | | na semana de 11 a 15 de maio de 2020. |
| 4 – Disponibilização de 3 cursos à distância em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) | 40% | 31/07/2020 | Ministério Cidadania.* da ENAP CONSEA | <p>Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019.</p> <p>Foi alterada a Data para Conclusão para: 31/07/2020, tendo em vista mudanças administrativas.</p> <p>O conteúdo dos cursos está sendo revisto, considerando a nova gestão e mudanças institucionais.</p> <p>Em 2018 o curso foi previamente apresentado para a SAGI (Secretaria de Gestão da Informação do MC) que irá transformar o conteúdo em formato de EAD.</p> <p>Para disponibilizar o curso na ENAP é necessário que o Ministério da Cidadania formalize com a ENAP um Termo de Execução Descentralizada (TED).</p> <p>Próximas etapas: revisão do conteúdo; retomada da agenda junto a ENAP; apresentação do conteúdo para a sociedade civil; Disponibilização do conteúdo para a SAGI.</p> |

| | | | | | |
|--|-----|------------|------------------------------------|----|---|
| 5 – Disponibilização de cursos em plataforma virtual | 20% | 31/07/2020 | ENAP* Ministério Cidadania.* | da | <p>Foi realizada reunião com a Enap no dia 10/09/2019 onde foi esclarecido que o TED seria para a ENAP produzir a versão web do curso. Se os cursos vierem prontos, não haverá custo, e poderão ser ofertados na Escola Virtual de Governo.</p> <p>O curso deverá ser na versão moodle, com questões para avaliação.</p> <p>Próximas Etapas: reunião com a SAGI para ver a possibilidade de disponibilizar cursos SAN e DHAA na plataforma da Escola Virtual de Governo.</p> <p>Com as mudanças de gestores no Ministério e na ENAP, precisa ser novamente pactuada as ações de cada área</p> <p>Em 2018 foi realizada reunião entre MC e ENAP, e apresentado a proposta de conteúdo do curso a distância.</p> <p>Para disponibilizar o curso na ENAP é necessário que o MC formalize com a ENAP um TED.</p> <p>Próximas Etapas: Retomar contato com a ENAP, revisão do</p> |
|--|-----|------------|------------------------------------|----|---|

| | | | | |
|--|-----|------------|--|--|
| | | | | conteúdo; apresentação do conteúdo para sociedade civil; Disponibilização do conteúdo para a ENAP; formalização do TED entre MC e ENAP. |
| 6 – Inclusão dos temas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em cursos ofertados pela ENAP | 20% | 31/07/2020 | ENAP* Ministério Cidadania.* CONSEA | <p>Foi realizada reunião com a Enap no dia 10/09/2019 onde foi acordado que a ENAP irá lançar a temática de SAN ou DHAA no catálogo de cursos na plataforma da escola virtual de governo da ENAP, onde poderão ser disponibilizados os cursos de EAN</p> <p>Houve um atraso devido a revogação do CONSEA trazida pela MP 870/2019.</p> <p>Com as mudanças de gestores no Ministério e na ENAP, precisa ser novamente pactuada as ações de cada área.</p> <p>Próximas Etapas: Retomar contato com a ENAP.</p> |

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco

RISCOS E PROBLEMAS / SOLUÇÕES A SEREM TOMADAS

| PROBLEMA | CAUSA | SOLUÇÃO |
|---|---|--|
| Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional desativado | A MP n.º 870 alterou a Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) suprimindo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e | Atuar junto as Caisans e Conseas Estaduais |

| | | |
|--|---|--|
| | Nutricional. A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que sancionou esta MP, retomou a LOSAN ao seu formato original, mas não incluiu o Conselho na organização básica de governo | |
| | | |
| | | |

CONCLUSÃO (RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES/NECESSIDADE DE REPLANEJAMENTO) – MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS

O compromisso 4, que visa implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), foi pactuado na vigência da Lei Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, LOSAN, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

A Medida Provisória n.º 870 que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Esta MP também alterou a Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) suprimindo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que sancionou esta MP, retomou a LOSAN ao seu formato original, mas não incluiu o Conselho na organização básica de governo.